



DECRETO Nº 227, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Decreta Ponto Facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei nº 3.544, de 22 de junho de 2001, alterada pela Lei nº 4.636, de 27 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO que no dia 12 de outubro de 2021, terça-feira, é feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil,

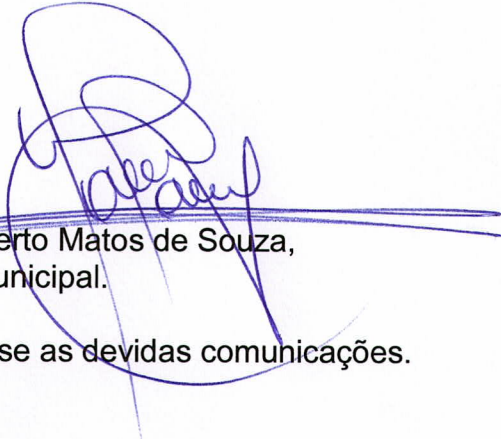
CONSIDERANDO que no dia 2 de novembro de 2021, terça-feira, é feriado nacional de Finados,

DECRETA:

Art. 1º Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 11 de outubro de 2021 e no dia 01 de novembro de 2021, ambos na segunda-feira.


Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo, os serviços essenciais, assim considerados, os de saúde (Pronto Atendimento, SAMU e transporte de pacientes), recolhimento de lixo, vigilância em prédios municipais e a Casa de Acolhimento vinculada à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 04 de outubro de 2021.



Carlos Alberto Matos de Souza,
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.



Maria Clarice Brovedan,
Secretária de Administração e Atendimento ao Cidadão.